



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 247/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar , dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.133 , de 19 de Dezembro de 2007;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 279.970,00 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória;

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0604	- DIRETORIA DE S. PÚBLICOS S. RODOVIÁRIOS	
0604.1545200892.030	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
	- FONTE DE RECURSOS 01050	
2061/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	181.220,00
2078/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	98.750,00
TOTAL .....		279.970,00

Art. 2º. Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da fonte 01050 ; considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43,§ 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2008.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
 Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORREA**  
 Secretária de Administração e Fazenda

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

UNUARAMA 24/11/2008

DE N.º 8443

DE 23/11/2008

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO

DE 23/11/2008



UNUARAMA ILUSTRADO